



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 064/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

MARIA DAS DORES BARBOSA DE CARVALHO NOBRE 66957770125

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	Unidade	CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA. EXERCENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: EXECER ATIVIDADES SOCIAIS DE APOIO, PREPARANDO E SERVINDO LANCHES E REFEIÇÕES, LIMPANDO E ARRUMANDO AS DEPENDENCIAS DA AREA DE TRABALHO. EXECUTAR TAREFAS DE HIGIENE E ZELADORIA DOS EDIFICIOS PUBLICOS; E DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.	8.000,010

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 26/07/2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do presente Processo Administrativo Licitatório, com vistas à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA NA SECRETARIA DE SAÚDE, foi PUBLICADO por afixação no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, afim de que surta os efeitos legais necessários.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 26/07/2017.



Moisés Nunes Neto
Chefe de Gabinete